|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 1939711/2024 (Denuncia 43476) |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Designação de novo Conselheiro Relator |
| DELIBERAÇÃO N° 008-2024 CED-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no uso das competências que lhe conferem o Art. 95 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

Considerando que a Conselheira Haiana Calheiros alegou suspeição no caso em tela;

Considerando suspeição é quando um agente pode ter a sua imparcialidade questionada por conta de situações pessoais ou posicionamento na lide.

**DELIBERA:**

1 – Designar a Conselheiro Vivaldo Chagas, como novo relator do processo 1939711/2024, no âmbito da matéria.

Com **03 votos favoráveis** das Conselheiras Sofia C. Christopoulos, Haiana Calheiros De L. Omena e Suzann F. Cordeiro de Lima, **00 votos contrários**, **01 abstenção** do Conselheiro Vivaldo Ferreira Chagas JR e **00 ausência**.

Maceió-AL, 15 de abril de 2024.

VIVALDO FERREIRA CHAGAS JR \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

SOFIA C. CHRISTOPOULOS\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta

HAIANA CALHEIROS DE L. OMENA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira

SUZZAN F. CORDEIRO DE LIMA\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira